

CONCURSO “100 ANOS DE PAULO BOMFIM”

POESIAS – CRÔNICAS - 2026

REGULAMENTO

1. OBJETIVO E REALIZAÇÃO

O I Concurso de Poesias e Crônicas “100 ANOS DE PAULO BOMFIM” é uma iniciativa da **Academia Itanhaense de Letras (AIL)**, com o apoio da **Academia Nacional de Instituições Literárias, Culturais, Históricas e Cívicas (ANICHHC)**, inserida na programação da **Secretaria de Cultura e Economia Criativa**, que tem como objetivo incentivar a produção literária sobre os “100 anos de Paulo Bomfim”, destacando seus fortes vínculos com a cidade de Itanhaém – SP.

2. PARTICIPAÇÃO E CATEGORIAS

- **2.1.** A participação é dividida em três categorias por idade:
 - **Infantil:** de 10 a 14 anos;
 - **Juvenil:** de 15 a 17 anos;
 - **Adulto:** a partir dos 18 anos.
- **2.2.** Podem participar moradores ou não da cidade de Itanhaém – SP, com exceção dos membros da Academia Itanhaense de Letras (AIL).
- **2.3.** Os trabalhos devem ser inéditos, redigidos em língua portuguesa e de autoria própria.

3. TEMA E FORMATO DAS OBRAS

- **3.1.** O tema a ser desenvolvido, em poesia ou crônica, é “**Paulo Bomfim**”, devendo obrigatoriamente estar vinculado aos seus laços com a cidade de Itanhaém.
- **3.2.** Cada participante poderá inscrever **até duas obras, seja elas poesias ou crônicas. (ex: até duas poesias, até duas crônicas, uma poesia e uma crônica).**
- **3.3.** Os textos deverão ser digitados em formato **A4, fonte Arial, corpo 12** e salvos exclusivamente em formato PDF ou Word (.doc/.docx).
- **3.4.** Para garantir o anonimato na avaliação, o arquivo do texto **deverá conter apenas o título da obra e o pseudônimo do autor**, sem qualquer identificação do nome real do participante no corpo do trabalho.

4. USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (I.A.)



- **4.1.** É **estritamente proibida** a criação, geração ou produção total ou parcial dos textos (poesias ou crônicas) por meio de ferramentas e plataformas de Inteligência Artificial Generativa (como ChatGPT, Claude, Gemini, entre outras).
- **4.2.** O uso de plataformas digitais é permitido **exclusivamente para correção gramatical ou ortográfica**.
- **4.3.** Todos os trabalhos inscritos serão submetidos a softwares de verificação e detecção de I.A. Caso seja comprovada a geração sintética do texto, a obra e o participante serão **automaticamente desclassificados**.

5. INSCRIÇÕES

- **5.1.** As inscrições são **gratuitas** e estarão abertas no período de **05 de agosto a 05 de setembro de 2026**.
- **5.2.** As obras deverão ser enviadas **exclusivamente via formulário eletrônico (Google Forms)**, disponível no site oficial da Academia:
<https://academiaitanhaensedeletras.org/concurso-paulo-bomfim/>. Não serão aceitas inscrições presenciais, por correio ou entregues na Biblioteca Municipal.
- **5.3.** No formulário de inscrição, o participante deverá preencher seus dados pessoais (nome completo, endereço residencial com CEP, e-mail, telefone, profissão, data de nascimento, pseudônimo adotado e título das obras) e anexar o arquivo do trabalho devidamente identificado apenas com título e pseudônimo.
- **5.4.** O ato de envio do formulário pressupõe total ciência e concordância do participante com este regulamento.

6. JULGAMENTO

- **6.1.** A Comissão Julgadora será composta por membros da Academia Itanhaense de Letras (AIL), que terão total autonomia e liberdade para julgar e selecionar os melhores trabalhos inscritos.
- **6.2.** As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, finais e irrecorríveis.

7. PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- **7.1.** Serão premiados com **troféus e diplomas** os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria, e concedidos **certificados digitais de participação** a todos os concorrentes.
- **7.2.** O resultado do concurso será divulgado no dia **10 de setembro de 2026**, no site itanhaem.sp.gov.br e no site oficial da AIL.
- **7.3.** A cerimônia de premiação será realizada na **Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim** (Rua Cunha Moreira, 71 – Centro, Itanhaém – SP), inserida na programação oficial das festividades da **“Semana Paulo Bomfim”** do Município.



8. DIREITOS DE PUBLICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1.** Ao realizarem a inscrição, todos os concorrentes autorizam, de forma gratuita e antecipada, a publicação, divulgação e veiculação de suas obras em coletâneas, mídias digitais ou impressas promovidas pela AIL.
- **8.2.** Dúvidas sobre o concurso poderão ser enviadas para o e-mail oficial:
concurso@academiaitanhaensedeletras.org
- **8.3.** Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão soberanamente resolvidos pela Diretoria da Academia Itanhaense de Letras (AIL).

FIM DO REGULAMENTO